



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC N.º. SEI-96/2024

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo SEI N.º 24.6.000005593-0;
CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CREMEC do dia 02/07/2024;

RESOLVE:

- I. Instaurar procedimento de sindicância para a apuração do que foi noticiado;
- II. Designar os servidores, DENNIS ROCHA PASSOS NUNES DOS SANTOS, HIANY TEIXEIRA COSTA e RÊNIA NUNES DE MENESES, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão que irá conduzir os trabalhos;
- III. Estabelecer a gratificação mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cada um dos três membros;
- IV. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.
- V. Esta portaria entra em vigor em 04 de julho de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 04 de julho de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE DO CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo**,
Presidente, em 05/07/2024, às 19:29, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO](#)
[CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1272299** e o código CRC **8A96ABCD**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000005593-0 | data de inclusão: 04/07/2024